

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
LUIZ SOUTO NETO
CACIMBINHAS-AL
Etienne Souza Gonzaga
Tabeliã
Paula Cristina L. Souza



PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ÚNICO OFÍCIO

"LUIZ SOUTO NETO" Praça 19 de setembro, Nº. 02 – Cacimbinhas/AL Fone
(082)3422.1441

ETIENE SOUZA GONZAGA -Tabeliã

PAULA CRISTINA LEITE DE SOUZA -Tabeliã Substituta

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

OUTORGANTES DOADORES: Emilio Elizeu Maya de Omena, sua esposa e Prefeitura Municipal de Cacimbinhas/AL.

OUTORGADO: Tribunal de Justiça de Alagoas

IMÓVEL: Terreno com destino para construção do Forum.

02
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
LUIZ SOUTO NETO
CACIMBINHAS-AL
Etienne Souza Gonzaga
Tabeliã
Paula Cristina Leite de Souza



PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ÚNICO OFÍCIO

"LUIZ SOUTO NETO" Praça 19 de setembro, Nº. 02 – Cacimbinhas/AL Fone
(082)3422.1441

ETIENE SOUZA GONZAGA -Tabeliã

PAULA CRISTINA LEITE DE SOUZA -Tabeliã Substituta

Livro: 14

Fls., 01/02

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

SAIBAM, quantos esta pública escritura, virem, que no ano de Dois Mil e Doze (2012), aos dezesseis (16) dias do mês de maio do dito ano, nesta cidade de Cacimbinhas/AL., em cartório, à Praça 19 de setembro, nº 02, perante mim Tabeliã e das duas testemunhas adiante, nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber, de um lado, como outorgantes doadores: EMILIO ELIZEU MAYA DE OMENA e sua esposa d. IONE LAGES DE OMENA, brasileiros, casados, agropecuarista, residentes e domiciliados na Avenida Álvaro Otacílio, No 2930, Ponta Verde, na cidade de Maceió/AL., portador do CPF de No 002.946.754-34; e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL., pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ No 12.227.971/0001-58, situada à Praça 19 de setembro, centro, nesta cidade de Cacimbinhas/AL., neste ato representado pelo Prefeito em exercício o Sr. ROBERTO FERREIRA WANDERLEY, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Fazenda São Luiz, neste município de Cacimbinhas/AL., portador do CPF de No 162.889.204-87; do outro lado como Outorgado Donatário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob No 12.473.062/0001-08, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, No 919, Centro, na cidade de Maceió/AL., neste ato representado pelo Presidente em exercício, Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO; todos meus conhecidos de mim Tabeliã e das duas testemunhas referidas; do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, me foram dito que a justo título que são senhores e legítimos possuidores livre ônus, hipotecas, que adquiriram conforme registros nos livros B-15, às fls., 35-A, sob nº 3803-A, em data de 26 de abril de 2012 e 3/A, às fls., 16, sob No 503 R, neste Cartório do Único Ofício de Cacimbinhas/AL., de dois terrenos destinados à construção, formando um só todo sendo o primeiro medindo 12,00 (doze) metros de frente; 50,00 (cinquenta) metros de um lado; 40,00 (quarenta) metros do outro lado e 60,00 (sessenta) metros de largura nos fundos; o segundo medindo 48,00 (quarenta e oito) metros de frente; 10,00 (dez) metros de frente a fundos, totalizando 60,00 (sessenta) metros de frente por 50,00 (cinquenta) metros de frente a fundo; ou seja 3000m² (Três mil metros quadrados), com destino da construção do FORUM, localizado na Praça Alfredo de Maya, nesta cidade de Cacimbinhas/AL., confrontando-se de todos os lados com o Sr. Emilio Elizeu Maya de Omena; que possuindo o imóvel acima descrito livre e

2

desembaraçado de quaisquer ônus, judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro, de que dá plena, rasa e irrevogável quitação de pagos e satisfeito para nunca mais o repetir, prometendo por si, herdeiros e sucessores, fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa a responder pela evicção na forma da lei; Que mediante as condições adiante expostas do outorgante doador pela presente e no melhor termo de direito o doa a outorgado donatário **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, o imóvel acima descrito e caracterizado, como o bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado sem qualquer condição de restrição, e assim lhe cedem e transferem todo domínio, direito, ação e posse sempre boa, firme e valiosa a todo o tempo; Pelo outorgado donatário me foi dito que aceita esta escritura como aqui se contem, como de fato foi doado diante e por força desta escritura em todos os seus termos. Pelo outorgado donatário, me foi dito ante as mesmas testemunhas que aceitava esta escritura em seus termos expressos desta escritura. Certifico que o outorgante declara, que não estão vinculados a qualquer instituição da Previdência Social, não estando, pois incursos nos termos do Decreto No 8.212, de 07/12/1991. **DECLARAÇÃO:** Declaro sob as penas da Lei de que não industrializarmos meus produtos, nem efetuar vendas a consumidor no varejo, nem adquirente domiciliado no exterior, sendo portanto isento da declaração Negativa de Débito, conforme item 25 do decreto lei nº 2038 de 29.06.1983. Cacimbinhas, 15 de maio de 2012. aa) Emilio Elizeu Maya de Omena. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lida sendo lida, na presença das testemunhas acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram com as duas testemunhas a tudo presentes, e que são: Marlene Lucindo Eleotério Silva e Edilene Souza Gonzaga Firmino, brasileiros, maiores, funcionários, residentes e domiciliados nesta cidade de Cacimbinhas/AL. Do que dou fé. Em fé sinal da verdade. Eu, Etiene Souza Gonzaga, Tabeliã de Notas deste município, digitei e assino. Cacimbinhas, 16 de maio de 2012. aa) Emilio Elizeu Maya de Omena, Ione Lages de Omena, Roberto Ferreira Wanderley, Sebastião Costa Filho, Marlene Lucindo Eleotério Silva, Edilene Souza Gonzaga Firmino, todos meus conhecidos dou fé. Conforme original dou fé. Cacimbinhas, 16 de maio de 2012.

Et. Souza Gonzaga



SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

LUIZ SOUTO NETO

CACIMBINHAS-AL

Etiene Souza Gonzaga

Tabeliã

Paula Cristina L. Souza

